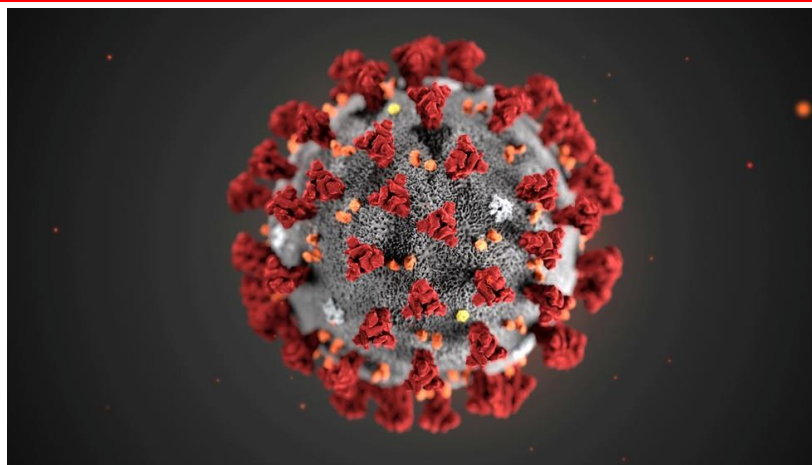


COVID-19 E OS RESÍDUOS GERADOS NO DOMICÍLIO



Gizele Leal – Farmacêutica – Especialista em Gestão de Serviços de Saúde
Coordenadora do GT – Resíduos e Meio Ambiente – CRF- MG

31 - 98724 5996

CORONAVÍRUS

Orientações sobre o gerenciamento
de resíduos sólidos suspeitos ou
contaminados pelo Coronavírus

Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais



 CRFMG

Material produzido pelo Grupo
Técnico de Trabalho de Resíduos e
Gestão Ambiental do CRF/MG –
Portaria n.º 39/2020

- ✓ Ana Carolina da Silva Caiafa
- ✓ Adriana Aparecida da Silva
- ✓ Dhyemila de Paula Mantovani
- ✓ Gizele Souza Silva Leal
- ✓ Jeice de Souza Ignácio
- ✓ Luís Paulo Ruas
- ✓ Natália Brum Pereira
- ✓ Renata Oliveira Luís Mendonça

[https://www.crfmg.org.br/site/
uploads/areaTecnica/20200422
\[123752\]coronavirus-
cartilha_residuos-interativo.pdf](https://www.crfmg.org.br/site/uploads/areaTecnica/20200422[123752]coronavirus-cartilha_residuos-interativo.pdf)

OBJETIVO

- Orientar os profissionais farmacêuticos sobre o gerenciamento de resíduos dos serviços saúde (RSSS), suspeitos ou contaminados pelo novo coronavírus, dos estabelecimentos de saúde (drogarias, farmácias, laboratórios) e de **domicílios onde haja pacientes em isolamento social.**
- Proteger a saúde do trabalhador, saúde pública e o meio ambiente.



OBJETIVO

- Proteger a saúde do trabalhador, saúde pública e o meio ambiente.



E os resíduos domiciliares de pacientes infectados?

1. Podem/ devem ser classificados como resíduos infectantes?
 - ✓ **SIM.** Classificação é a mesma no domicílio ou no serviço de saúde



Quais são os resíduos que apresentam potencial de risco provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou contaminados pela COVID-19 ?

Todo material que tem contato com a pessoa infectada

- ✓ Lenços /papel higiênico contaminado
- ✓ Avental impermeável capote descartável, gorro
- ✓ Luvas descartáveis
- ✓ Mascaras
- ✓ Os óculos de proteção
- ✓ Instrumentais



COMO DEVEM SER DESCARTADOS?

CENÁRIO IDEAL

- ✓ RDC ANVISA 222/2018
- ✓ Quando o paciente possui um **prestador de serviço de saúde**, que acompanha seu tratamento em domicílio, este **PROFISSIONAL** poderá providenciar que os resíduos gerados pelo paciente recebam coleta e tratamento adequados, como seus próprios resíduos dos serviços de saúde.
- ✓ Ou seja, **kits com sacos plásticos vermelhos (Admitidos BRANCOS)** com lacres
- ✓ Similar à coleta home care.

CENÁRIO REAL

- ✓ Saco de lixo pode ter diversas cores
- ✓ Importante : **IDENTIFICAÇÃO** e a **COMUNICAÇÃO**.
- ✓ Se o paciente estiver em prédios ou condomínios :
 - Dica:
 - ✓ Informar ao síndico ou responsável as medidas de segurança e de higiene da lixeira e/ou coletor contenedor de resíduos.
 - ✓ Contratar uma empresa especializada
 - ✓ Comunicar de maneira clara com os funcionários da coleta de resíduos urbana ou especializada

DICAS IMPORTANTES

- ✓ Separar os resíduos
- ✓ Acondicionar em sacos de lixo resistentes
- ✓ Fechar, se possível com lacre ou nó quando o saco estiver até 2/3 (dois terços) de sua capacidade, garantindo-se sua integridade e fechamento;
- ✓ Colocar dentro de outro saco de lixo, de modo que os resíduos fiquem acondicionados **em sacos duplos**, bem fechados e identificados com o dizer:



RESÍDUO INFECTANTE – COVID - 19

DEBATE!

- ✓ Os resíduos em estabelecimentos de saúde e domiciliares devem receber o **MESMO TRATAMENTO?**



PLANO DE CONTINGÊNCIA?

- Será que TODOS municípios, secretarias de Saúde e estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, já desenvolveram seus PLANOS DE CONTINGÊNCIA em caráter de urgência, devido à gravidade da pandemia e o risco de contaminação por coronavírus?



Gizele Leal

**Farmacêutica- Especialista em Gestão de Resíduos dos
Serviços de Saúde**

Coach – Palestrante

31 98724 5996

gizelesouzasilvaleal@gmail.com

- ✓ Especialista em Gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde
- ✓ Diretora técnica e administrativa da FARMABIENTE, uma empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.
- ✓ Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho de Resíduos e Gestão Ambiental do CRF/MG
- ✓ Coordenadora do Programa Descarte Consciente em Ipatinga- MG e do Programa Traga de Volta - Medicamentos Vencidos e/ou inutilizados pela população do CRF/MG
- ✓ Participou do GT-MG ANVISA – Estudo de viabilidade técnica e financeira da Logística Reversa de Medicamentos
- ✓ Atua como consultora e auditora em Serviços de Saúde
- ✓ Possui MBA Administração de Empresas.
- ✓ Atualmente cursando MBA em Liderança Sustentável e Coach Executiva
- ✓ Fui instrutora do Capacifar – Programa de capacitação de farmacêuticos do CRF/MG.



Diretoria CRF/MG – Gestão 2020/2021

- Presidente: Junia Célia de Medeiros
- Vice-presidente: Márcia Cristina de Oliveira Alfenas
- Diretor Secretário-geral: Leandro Catarina Leal
- Diretor Tesoureiro: Christian Franscico de Matos

